



000030

CERTIFICADO LOC N° 016/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso V, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa Viena Fazendas Reunidas Ltda. /Fazendas Reunidas dos Gerais – Glebas 01, 03 e São José, CNPJ 19.527.852/0016-46, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade Silvicultura, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, Coordenadas: Lat/Y 16° 24' 36,61" Long/X 42° 26' 7,97", localizado nos Municípios de Rubelita, Coronel Murta e Virgem da Lapa no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 13359/2010/005/2015.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

RECEBEMOS
13 / 08 / 2018
Kely Eneel
(NOME LEGÍVEL)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 09/08/2028.

Montes Claros, 09 de Agosto de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas

feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

oIgam
Instituto Mineiro de Gestão das Águas